



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1338/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 521/16.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 521/16, que "denomina Comendador Antônio Alonso Gutierrez, o logradouro inominado delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Maria Calota e Rua Celina, Distrito da Penha, e dá outras providências".

Seu autor, o nobre Vereador Toninho Paiva, defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Antonio Alonso Gutierrez, por seu exemplo de vida e por todas as ações por ele promovidas em pró da comunidade de Vila Esperança.

Além da Justificativa, acompanham o projeto de lei cópia da certidão de óbito, foto e croqui de localização da área e termo de anuência.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a propositura reúne condições para prosperar, vez que atende ao estabelecido pela legislação vigente. Manifesta-se favoravelmente, entretanto, adotando os termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que alterou a descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo, seguindo sugestão do Executivo em resposta a consulta formulada por aquela Comissão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Camilo Cristóforo - PSB - Relator

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).